

Sub-Grupo:	05 - Diagnóstico por ultrasonografia	68.124	pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão das imagens e laudos	Sem condicionante a adesão em outros grupos	credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	21.660	Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão das imagens e laudos	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	06 - Diagnóstico por tomografia		Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão das imagens e laudos		
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	10.620	Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão das imagens e laudos	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	07 - Diagnóstico por ressonância magnética		Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão das imagens e laudos		
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	18.120	Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão de laudos	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (Cardiologia)		Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão de laudos		
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.080	Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão de laudos	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (Cinético-Funcional)		Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão de laudos		
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.620	Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão de laudos	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (Neurologia)		Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável		
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica		Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável	Sem condicionante à	Nas instalações físicas do credenciado com sede no

Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (Oftalmologia)	117.888	pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão de laudos	Sem condicionante à adesão em outros grupos	credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	80.424	Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão de laudos	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (Otorrino e fono)				
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.000	Indicação de equipe responsável pela execução e laudo com atestado de capacidade técnica profissional Impressão de laudos	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (testes psicodiagnóstico)				
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	221.640	Indicação de equipe responsável pela execução com atestado de capacidade técnica profissional	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos eletivos e de urgência				
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	15.600	Indicação de equipe responsável pela execução com atestado de capacidade técnica profissional	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos (terapias)				
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	36.960	Indicação de equipe responsável pela execução com atestado de capacidade técnica profissional	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	03 - Tratamentos clínicos - Dermato				
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	2.640	Indicação de equipe responsável	Sem condicionante à adesão em outros	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou



Sub-Grupo:	03 - Tratamentos clínicos- Sistema Osteomuscular	2.040	pela execução com atestado de capacidade técnica profissional	adesão em outros grupos	município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos				
Sub-Grupo:	03 - Tratamentos clínicos- Oftalmo	21.600	Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução com atestado de capacidade técnica profissional	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos				
Sub-Grupo:	09 - Terapias especializadas - Angiologia	19.200	Indicação de equipe responsável pela execução com atestado de capacidade técnica profissional	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos				
Sub-Grupo:	02 - Fisioterapia	210.386	Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução com atestado de capacidade técnica profissional	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade Diagnóstica	8.400	Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução com atestado de capacidade técnica profissional	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	09- Diagnóstico por endoscopia do aparelho digestivo				
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade Diagnóstica	4.440	Relação de equipamentos Indicação de equipe responsável pela execução com atestado de capacidade técnica profissional	Sem condicionante à adesão em outros grupos	Nas instalações físicas do credenciado com sede no município ou Unidades móveis ou Unidade de Saúde indicadas pela Secretaria de Saúde
Sub-Grupo:	09 - Diagnóstico po endoscopia do aparelho respiratório				
TOTAL		1.037.786			





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Luís Tarquínio, 600 - Centro, Lauro de Freitas – Bahia - CEP: 42700-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02835/2026

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA



ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA

CNES:

NOME DO PRESTADOR:

Código	DESCRIÇÃO	Quantidade estimada Global	Valor unitário	Valor Global





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida Luís Tarquínio, 600 - Centro, Lauro de Freitas/Bahia - CEP: 42700-00

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO

Nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, é diretriz da Administração Pública a atribuição prioritária das funções de planejamento, fiscalização e gestão contratual a servidores efetivos, com o objetivo de assegurar maior estabilidade, isenção e tecnicidade na condução dos contratos administrativos. Contudo, tal diretriz deve ser aplicada à luz das condições reais e concretas do quadro de pessoal do órgão demandante.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, verifica-se, de forma objetiva e comprovável, a inexistência de servidores efetivos que possuam, simultaneamente, qualificação técnica compatível com a complexidade da contratação e disponibilidade funcional para conduzir todas as etapas da fase de planejamento do processo licitatório. Tal limitação estrutural impõe à Administração a adoção de medida juridicamente adequada, a fim de evitar o comprometimento da continuidade do serviço público e a violação ao princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Assim, com amparo na excepcionalidade prevista no caput do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, e em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.578/2021 – Plenário), a designação de servidor ocupante de cargo em comissão encontra-se plenamente justificada, sendo a única alternativa funcional capaz de viabilizar o atendimento célere e eficaz das demandas administrativas, sem prejuízo da legalidade e da segurança jurídica do processo.

Registra-se, ademais, que a presente motivação atende integralmente aos requisitos de formalização exigidos pelos órgãos de controle interno e externo, resguardando a legitimidade do ato administrativo e prevenindo a responsabilização por omissão ou inércia na adoção de medidas necessárias ao regular funcionamento da Administração.

Lauro de Freitas/BA, 22 de abril de 2026.

Elba Brito Garcez de Sena
Secretaria Interina Municipal de Saúde





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE SAÚDE**

Avenida Luís Tarquínio, 600 - Centro, Lauro de Freitas/Bahia - CEP: 42700-00

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (PAC)

Dados do Solicitante: Elba Brito Garcez de Sena

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Recurso (Tesouro, Convênio etc.):

☒ Tesouro

☐ Convênio

☐ Tesouro e Convênio

☐ União

☐ Estado

☐ Outro: _____

Justificativa

A presente contratação justifica-se pela insuficiência da capacidade instalada da rede própria para atender, de forma integral, contínua e tempestiva, à demanda por serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Tal insuficiência manifesta-se na limitação de leitos, na restrição de oferta de exames especializados e na indisponibilidade ou quantitativo reduzido de equipes técnicas habilitadas, comprometendo a adequada cobertura assistencial.

Esse cenário resulta em filas de espera, demora no acesso aos serviços, risco de desassistência e descontinuidade do cuidado, com potencial agravamento do quadro clínico dos usuários, em afronta aos princípios da universalidade, integralidade e equidade que regem o SUS.

Ademais, verifica-se que determinados procedimentos, tecnologias e especialidades não se encontram disponíveis, ou não são ofertados em escala suficiente, na rede própria, o que impõe a necessidade de complementação por meio da rede privada, sob pena de prejuízo à integralidade da assistência, descumprimento de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, bem como aumento de agravos evitáveis à saúde da população.

Nesse contexto, o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação complementar dos serviços mostra-se medida necessária e adequada para ampliar a capacidade de atendimento da rede pública, garantindo o acesso oportuno a consultas, exames, internações e demais procedimentos de média e alta complexidade, com vistas à redução de filas e do tempo de espera, especialmente nos casos de maior gravidade e urgência.

A contratação ora proposta revela-se, portanto, essencial à manutenção da continuidade do serviço público de saúde, assegurando padrões mínimos de qualidade e segurança assistencial, bem como o cumprimento das responsabilidades legais e institucionais do ente público na oferta de ações e serviços de saúde à população.

Por fim, destaca-se que a medida está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e às políticas públicas de saúde vigentes, constituindo instrumento indispensável à garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Objeto a ser adquirido ou contratado

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação complementar de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando procedimentos constantes nos Grupos 02 e 03 da Tabela SUS, destinados ao atendimento dos usuários residentes no Município de Lauro de Freitas/BA

168
5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida Luís Tarquínio, 600 - Centro, Lauro de Freitas/Bahia - CEP: 42700-00

Descrição da Despesa Solicitada				
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	315	R\$ 15.781,60	R\$ 189.379,20
Sub-Grupo:	01 - Coleta de material (Punção e Biópsia)			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	2750	R\$ 48.240,00	R\$ 578.880,00
Sub-Grupo:	03 - Diagnóstico por citopatologia			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	310	R\$ 33.966,00	R\$ 407.592,00
Sub-Grupo:	03 - Diagnóstico por anatomia patológica			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	10907	R\$ 264.552,72	R\$ 3.174.632,64
Sub-Grupo:	04 - Diagnóstico por radiologia			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	5677	R\$ 393.592,24	R\$ 4.723.106,88
Sub-Grupo:	05 - Diagnóstico por ultrassonografia			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	1805	R\$ 270.777,60	R\$ 3.249.331,20
Sub-Grupo:	06 - Diagnóstico por tomografia			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	885	R\$ 334.723,85	R\$ 4.016.686,20
Sub-Grupo:	07 - Diagnóstico por ressonância magnética			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	1510	R\$ 181.677,60	R\$ 3.407.851,20
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (Cardiologia)			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	90	R\$ 288,20	R\$ 3.458,40
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (Cinético-Funcional)			





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida Luís Tarquínio, 600 - Centro, Lauro de Freitas/Bahia - CEP: 42700-00

Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	385	R\$ 27.670,65	R\$ 332.047,80
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (Neurologia)			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	9824	R\$ 112.225,78	R\$ 1.346.709,36
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (Oftalmologia)			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	6702	R\$ 127.331,86	R\$ 1.527.982,32
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (Otorrino e fono)			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	250	R\$ 23.322,50	R\$ 279.870,00
Sub-Grupo:	11 - Métodos de diagnósticos em especialidades (testes psicodiagnóstico)			
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	18.470	R\$ 991.761,00	R\$ 11.901.132,00
Sub-Grupo:	01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos			
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	1300	R\$ 99.113,00	R\$ 1.189.356,00
Sub-Grupo:	01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos (terapias)			
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	3080	R\$ 18.210,40	R\$ 218.524,80
Sub-Grupo:	03 - Tratamentos clínicos - Dermato			
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	220	R\$ 10.350,60	R\$ 124.207,20
Sub-Grupo:	03 - Tratamentos clínicos- Sistema Osteomuscular			
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	1800	R\$ 182.831,10	R\$ 2.193.973,20
Sub-Grupo:	03 - Tratamentos clínicos- Oftalmo			
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	1600	R\$ 582.272,00	R\$ 6.987.264,000
Sub-Grupo:	09 - Terapias especializadas -			





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida Luís Tarquínio, 600 - Centro, Lauro de Freitas/Bahia - CEP: 42700-00

	Angiologia			
Grupo:	03 - Procedimentos clínicos	24198	R\$ 241.980,00	R\$ 2.063.914,44
Sub-Grupo:	02 - Fisioterapia			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade Diagnóstica	700	R\$ 366.715,90	R\$ 6.318.248,40
Sub-Grupo:	09- Diagnóstico por endoscopia do aparelho digestivo			
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade Diagnóstica	370	R\$ 42.354,80	R\$ 869.134,80
Sub-Grupo:	09 - Diagnóstico por endoscopia do aparelho respiratório			
VALOR TOTAL ESTIMADO		1.037.786	R\$ 4.369.739,40	R\$ 55.103.282,04

Modalidade licitatória para aquisição/contratação do bem/serviço Lei 14133/2021

- ☐ Concorrência ☐ Pregão Eletrônico ☐ Leilão ☐ Concurso
☐ Diálogo Competitivo ☒ Inexigibilidade de Licitação ☐ Dispensa de Licitação ☐ Outro

Procedimentos auxiliares de licitação Lei 14133/2021

- ☒ Credenciamento ☐ Pré-qualificação ☐ Registro Cadastral
☐ Sistema de Registro de Preços ☐ Procedimento de manifestação de interesse

Veículo de publicação da contratação

- ☒ Diário Oficial Próprio ☐ Diário Oficial da União
☐ Diário Oficial do Estado ☐ Jornal de Grande Circulação

Fluxograma de Aprovação:

SESA/APROVAÇÃO

Submetemos os autos, juntamente com todas as suas peças que o compõem para ratificação dos atos praticados e autorização para contratação da despesa.

Lauro de Freitas/BA, 23 de abril de 2026.


Elba Brito Garcez de Sena
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS

AV. BISPO RENATO CUNHA, 134 - CENTRO

Lauro de Freitas - BA

C.N.P.J.: 13.881.550/0001-09

Solicitação / Reserva de Dotação

MAIO/2026

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: ELBA BRITO GARCEZ DE SENA

Cadastrado por: Gabriel Brito de Santana

Aprovado por: ROBSON PEREIRA DOS SANTOS

DFD: Não

SD Nº: 385 / 2026

Data Reserva: 27/04/2026

Reservado: 18.367.760,66

Processo:

Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0012 LAURO DE FREITAS: UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRADA COM

Ação: 2067 CONTRATUALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Centro Custo:

Base Legal:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONTEMPLANDO PROCEDIMENTOS CONSTANTES NOS GRUPOS 02 E 03 DA TABELA SUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.

Justificativa: AO ESTADO INCUMBE A MISSÃO CONSTITUCIONALMENTE ORIENTADA DE PROMOVER A SAÚDE E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, IGUALITÁRIO E INTEGRAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, SEJA QUAL FOR O NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

ASSIM SENDO, CABE AO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE FAZER O LEVANTAMENTO DAS DISPONIBILIDADES FÍSICAS, FINANCEIRAS E HUMANAS DA REDE PÚBLICA SOB SUA GESTÃO, PARA GARANTIR A UNIVERSALIDADE E INTEGRALIDADE DO ACESSO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONSIDERANDO A DEMANDA EXISTENTE, ATRAVÉS DE AÇÕES PRÓPRIAS OU UTILIZANDO-SE DA COLABORAÇÃO DE TERCEIROS NO CUMPRIMENTO DESTES MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS.

CONSIDERANDO O ART. 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI Nº 8.080/1990, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS, EM RAZÃO DA INSUFICIÊNCIA DA CAPACIDADE INSTALADA NA REDE PÚBLICA (COM POUCOS EQUIPAMENTOS, RESTRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E FILAS DE ESPERA PROLONGADAS), DO AUMENTO DA DEMANDA DECORRENTE DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E DA MAIOR PREVALÊNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS E COMPLEXAS, DO RISCO ASSISTENCIAL E ECONÔMICO ASSOCIADO AO ATRASO DIAGNÓSTICO (COM AGRAVAMENTO DE CASOS, AUMENTO DE INTERNAÇÕES E DE CUSTOS) E DA MAIOR VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA DE UTILIZAR SERVIÇOS PRIVADOS JÁ ESTRUTURADOS, SOB REGULAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO, COMO FORMA DE AMPLIAR RAPIDAMENTE A OFERTA, REDUZIR FILAS E GARANTIR O ACESSO OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DE UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE DO SUS.

Produto/Serviço

17458 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Und.

Qtd.

Estimado

Total

UND

1,00

18.367.760,66

18.367.760,66

PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Valor Reservado:

18.367.760,66

ELBA BRITO GARCEZ DE SENA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE Mat.1213850

Declaro para os devidos fins que há dotação orçamentária compatível com o objeto sendo possível abertura do processo licitatório, contudo a reserva orçamentária ocorrerá no ato do empenho.

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 27/04/2026

Aprovada 27/04/2026





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS

AV. BISPO RENATO CUNHA, 134 - CENTRO

Lauro de Freitas - BA

C.N.P.J.: 13.881.550/0001-09

Solicitação / Reserva de Dotação

MAIO/2026

Tipo: Demais Processos		Situação: Aprovada
SOLICITANTE		
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SD Nº: 385 / 2026
Responsável: ELBA BRITO GARCEZ DE SENA		Data Reserva: 27/04/2026
Cadastrado por: Gabriel Brito de Santana		Reservado: 18.367.760,66
Aprovado por: ROBSON PEREIRA DOS SANTOS		Processo:
DFD: Não		Reg. de Preço: Não

ELBA BRITO GARCEZ DE SENA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Mat.1213850

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Mat.127249





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS

AV. BISPO RENATO CUNHA, 134 - CENTRO

Lauro de Freitas - BA

C.N.P.J.: 13.881.550/0001-09

Solicitação / Reserva de Dotação

MAIO/2026

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: ELBA BRITO GARCEZ DE SENA

Cadastrado por: Gabriel Brito de Santana

Aprovado por: ROBSON PEREIRA DOS SANTOS

DFD: Não

SD Nº: 386 / 2026

Data Reserva: 27/04/2026

Reservado: 18.367.760,66

Processo:

Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0012 LAURO DE FREITAS: UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRADA COM

Ação: 2067 CONTRATUALIZAÇÃO DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Centro Custo:

Base Legal:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONTEMPLANDO PROCEDIMENTOS CONSTANTES NOS GRUPOS 02 E 03 DA TABELA SUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.

Justificativa: AO ESTADO INCUMBE A MISSÃO CONSTITUCIONALMENTE ORIENTADA DE PROMOVER A SAÚDE E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, IGUALITÁRIO E INTEGRAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, SEJA QUAL FOR O NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

ASSIM SENDO, CABE AO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE FAZER O LEVANTAMENTO DAS DISPONIBILIDADES FÍSICAS, FINANCEIRAS E HUMANAS DA REDE PÚBLICA SOB SUA GESTÃO, PARA GARANTIR A UNIVERSALIDADE E INTEGRALIDADE DO ACESSO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONSIDERANDO A DEMANDA EXISTENTE, ATRAVÉS DE AÇÕES PRÓPRIAS OU UTILIZANDO-SE DA COLABORAÇÃO DE TERCEIROS NO CUMPRIMENTO DESTES MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS.

CONSIDERANDO O ART. 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI Nº 8.080/1990, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS, EM RAZÃO DA INSUFICIÊNCIA DA CAPACIDADE INSTALADA NA REDE PÚBLICA (COM POUCOS EQUIPAMENTOS, RESTRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E FILAS DE ESPERA PROLONGADAS), DO AUMENTO DA DEMANDA DECORRENTE DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E DA MAIOR PREVALÊNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS E COMPLEXAS, DO RISCO ASSISTENCIAL E ECONÔMICO ASSOCIADO AO ATRASO DIAGNÓSTICO (COM AGRAVAMENTO DE CASOS, AUMENTO DE INTERNAÇÕES E DE CUSTOS) E DA MAIOR VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA DE UTILIZAR SERVIÇOS PRIVADOS JÁ ESTRUTURADOS, SOB REGULAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO, COMO FORMA DE AMPLIAR RAPIDAMENTE A OFERTA, REDUZIR FILAS E GARANTIR O ACESSO OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DE UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE DO SUS.

Produto/Serviço

17458 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Und.

UND

Qtd.

1,00

Estimado

18.367.760,66

Total

18.367.760,66

Valor Reservado:

18.367.760,66

ELBA BRITO GARCEZ DE SENA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE Mat.1213850

Declaro para os devidos fins que há dotação orçamentária compatível com o objeto sendo possível abertura do processo licitatório, contudo a reserva orçamentária ocorrerá no ato do empenho.

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 27/04/2026

Aprovada 27/04/2026



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS

AV. BISPO RENATO CUNHA, 134 - CENTRO

Lauro de Freitas - BA

C.N.P.J.: 13.881.550/0001-09

Solicitação / Reserva de Dotação

MAIO/2026

Tipo: Demais Processos		Situação: Aprovada
SOLICITANTE		
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SD Nº: 386 / 2026
Responsável: ELBA BRITO GARCEZ DE SENA		Data Reserva: 27/04/2026
Cadastrado por: Gabriel Brito de Santana		Reservado: 18.367.760,66
Aprovado por: ROBSON PEREIRA DOS SANTOS		Processo:
DFD: Não		Reg. de Preço: Não

ELBA BRITO GARCEZ DE SENA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Mat.1213850

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Mat.127249





AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Secretária Elba Brito Garcez de Sena, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os documentos instrutórios que, de forma devidamente justificada, solicitam autorização para a deflagração de procedimento administrativo de credenciamento de pessoas jurídicas, destinado à prestação complementar de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando procedimentos constantes nos Grupos 02 e 03 da Tabela SUS, visando ao atendimento dos usuários residentes no Município de Lauro de Freitas/BA;

CONSIDERANDO que o credenciamento constitui hipótese de contratação aplicável quando houver inviabilidade de competição, permitindo a contratação de todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os valores a serem praticados encontram-se previamente definidos na Tabela SUS, instituída pelo Ministério da Saúde, não havendo margem para disputa de preços entre os interessados;

CONSIDERANDO que a contratação visa complementar a rede pública municipal de saúde, ampliando a oferta de serviços e garantindo o acesso da população a procedimentos de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa e o interesse público na ampliação e continuidade da assistência à saúde;

RESOLVE:

1.2. AUTORIZAR o Setor competente a adotar as providências necessárias ao prosseguimento do feito, visando à formalização do procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação complementar de serviços de saúde, conforme condições e requisitos a serem estabelecidos no respectivo instrumento convocatório.

Desse modo, ENCAMINHO o presente expediente à Coordenação de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, com recomendação de submissão prévia dos autos ao Órgão de Controle Interno, para análise e manifestação quanto à regularidade do procedimento.

CUMpra-SE, dando-se ciência aos setores competentes.

Lauro de Freitas, 27 de abril 2026.


Elba Brito Garcez de Sena
Secretária Municipal de Saúde Interina

